

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

79987

01

Guarujá, 25 de abril de 1996

Imóvel: APARTAMENTO No. 151, localizado no 15o. andar ou 17o. pavimento do "EDIFÍCIO MARINGÁ", situado à Rua Santos n. 417, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 168,23m2, a área comum de 107,41m2, encerrando a área total construída de 275,64 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do condomínio de 3,5714%, cabendo o direito de uso de 02 vagas na garagem coletiva, localizada parte no sub-solo e parte no andar térreo do Edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0069-003-027.

Proprietária: MARINGÁ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Ordem e Progresso n. 97, CGC/MF n. 44.255.859/0001-17.

Registro Anterior: R.05 datado de 23 de novembro de 1988, nas matrículas ns. 18.470 e 23.042, R.02 datado de 23 de novembro de 1988, na matrícula n. 54.161, (aquisição do terreno), e R.04 datado de 12 de dezembro de 1990, na matrícula n. 67.520, (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

O Escrevente

25 de abril de 1996

R.01
Por Escritura datada de 17 de abril de 1996, do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 869, fls. 07v., a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a EUSÉBIO MASOCCO CARRASCO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. n. 12.315.499-SSP/SP, CIC. n. 063.528.458-86, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Carioba n. 199 - Parque Modelo - Horto Florestal, pelo preço de R\$50.000,00. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer

continua no verso

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO: SPH21050047600D-79987_00776336878

Matrícula

79987

Ficha

01

Verso

a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor venal de 1996 - R\$191.368,31). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

WWS

Av.02

20 de janeiro de 1998

Conforme Mandado Judicial extraído dos autos de Procedimento Ordinário, expedido pelo Juízo de Direito da 22a. Vara Cível e Cartório do 22o. Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo-SP., aos 06 de novembro de 1997, processo No. 1.479/89, que JCMC CONSTRUÇÕES S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF sob No. 45.593.340/0001-01, localizada na Rua Góis No. 1.486, Vila Mariana, em São Paulo-SP., contra MARINGA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob No. 44.255.859/0001-77, localizada na Avenida Ordem e Progresso No. 97, Barra Funda, em São Paulo-SP., é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme Sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Silvia Rocha Gouvea, aos 16 de setembro de 1997, nos autos acima mencionados, foi reconhecida a fraude em execução da venda pela executada, do imóvel objeto da presente matrícula, para Eusebio Masocco Carrasco, objeto do registro No. 01, retro, via de consequência foi declarada a sua INEFICÁCIA, frente ao credor. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

JR

R.03

20 de janeiro de 1998

Pelo mesmo Mandado Judicial datado de 06 de novembro de 1997, acima mencionada, fica registrada a PENHORA, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário a autora JCMC CONSTRUÇÕES S/C LTDA; valor da causa R\$49.202,21.- Registrado por *[assinatura]* escrevente.

JR

Av.04

07 de novembro de 2000

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido em

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO: SPH21050047600D-79987_00776336878

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
79.987	02

Guarujá, 07 de novembro de 2000

18 de outubro de 2000, pelo Juízo de Direito da 22a. Vara Cível e Cartório do 22o. Ofício de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (proc. n.º 1.479/89), que JCMC CONSTRUÇÕES S/C LTDA., já qualificada, promove contra MARINGÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando o levantamento da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.02 e R.03 desta matrícula.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

Av.05

28 de setembro de 2006

Por escritura de 12 de setembro de 2006, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Franco da Rocha-SP, do livro 254, pág. 346/348, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome do outorgado comprador nomeado no R.01 retro, é EUZÉBIO MASOCCO CARRASCO, o qual contraiu matrimônio com IDA HELENA DEL CALI, que passou a assinar IDA HELENA DEL CALI CARRASCO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/07/1997, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo n. 23230, do livro 8-79, fls. 255, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 8o. Subdistrito - Santana - comarca de São Paulo, Capital, em 19 de julho de 1997.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

R.06

28 de setembro de 2006

Pela mesma escritura de 12 de setembro de 2006, já mencionada, EUZÉBIO MASOCCO CARRASCO, empresário, RG. n. 12.315.499-SSP-SP, e CPF/MF n. 063.528.458-86, com consentimento de sua esposa IDA

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO:SPH21050047600D-79987_00776336878

Matrícula

79.987

Ficha

02

Verso

HELENA DEL CALI CARRASCO, do lar, RG. n. 17.319.640-8-SSP-SP, e CPF/MF n. 087.100.288-46, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Carioba n. 199, Parque Modelo, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MILTON LAZEROTTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. n. 9.586.187-SSP-SP, e CPF/MF n. 007.763.368-78, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Piava n. 72, pelo preço de **R\$200.000,00**. (valor venal 2006 - R\$222.003,64).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

AV.7

11 de janeiro de 2017

Indisponibilidade de bens - Proceder-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MILTON LAZEROTTI**, CPF/MF nº. 007.763.368-78, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.054, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 373922 de 11/01/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.8

17 de maio de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por Secretaria da Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba - SP, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 07/05/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000454-2014, tendo como reclamante **ANDRE INOCENCIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 391.878.358-86, contra **MILTON LAZEROTTI**, CPF/MF nº 007.763.368-78, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$133.487,16. [Prenotação nº 401.682 de 07/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1AN000039738XX19Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9

07 de junho de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-SP, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 31/05/2019, nos autos

(continua na ficha 03)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO: SPH21050047600D-79987_00776336878

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-8

Matrícula

Ficha

79.987

03

Guarujá, 7 de junho de 2019

da Execução Trabalhista, processo nº 1002101212014.5.02.0422, tendo como reclamante SIVALDO OLIVEIRA DINIZ, CPF/MF nº 910.470.644-72, contra MILTON LAZEROTTI, CPF/MF nº 007.763.368-78, fica averbada a **penhora** que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.200.000,00. [Prenotação nº 402.699 de 31/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1JK000044731UQ19G.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10

13 de junho de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos - SP, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 06/06/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00109322720145150030, tendo como reclamante **JOAO VALERIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 015.725.958-76, contra 1) **MILTON LAZEROTTI**, CPF/MF nº 007.763.368-78, e 2) **RODRIGO LAZEROTTI**, CPF/MF nº 213.302.068-35, fica averbada a **penhora** que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$.62.490,61 [Prenotação nº 402.899 de 07/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1EM000046143QB19T.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11

25 de setembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP., TRT - 15ª Região, em 16/09/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 12108-10.2014.5.15.0105, tendo como reclamante **AMARO DA SILVA**, CPF/MF nº 015.527.534-84 e **RODNEI AUGUSTO TREVIZOL**, CPF/MF nº 273.294.658-36, contra **MILTON LAZEROTTI**, CPF/MF nº 007.763.368-78, e outros, fica averbada a **penhora** que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$316.440,55. [Prenotação nº 406.164 de 17/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1KF000066291PO19Q.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.12

16 de dezembro de 2019

Penhora. Por determinação constante do mandado expedido pela 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, aos 10 de outubro de 2019, nos autos da

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

Matrícula	Ficha
79.987	03
	Verso

ação de Cumprimento de Sentença, [Processo nº 0176266-13.2012.8.26.0100/01], que **BMC HYUNDAI S/A**, CNPJ/MF nº 14.168.536/0001-25, promove contra **LEILA MARA ROSALINO**, CPF/MF nº 889.342.419-34 RG nº 52.167.144-9-SSP/SP, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$237.586,50. [Prenotação nº 408.385 de 25/11/2019]. Selo digital nº 120469321YA000082590DP198.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.13

13 de abril de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202003.2615.01104970-IA-930, datado de 26 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00022656420115020080 requerida pela 80ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MILTON LAZEROTTI**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.158** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 412.764 de 27/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1IV000104718YD20H.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14

30 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.1212.01225450-IA-260, datado de 12 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00012227220145020085 requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MILTON LAZEROTTI**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.462** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.347 de 13/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1AD000122181VO20D

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.15

10 de fevereiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202101.1114.01447184-IA-011,
(continua na ficha 04)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO: SPH21050047600D-79987_00776336878

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12/0484

Matrícula

Ficha

79.987

04

Guarujá, 10 de fevereiro de 2021

datado de 12 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00108747720145150077 requerida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MILTON LAZEROTTI**, já qualificado. CGI 803583 de 12/01/21. [Prenotação nº 423.533 de 12/01/2021]. Selo digital nº 120469331PA000175033WU211.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.16

10 de fevereiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202101.2811.00703479-IA-061, datado de 29 de janeiro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000012820165020421 requerida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MILTON LAZEROTTI**, já qualificado. CGI nº 814027, de 29/1/2021. [Prenotação nº 424.386 de 29/01/2021]. Selo digital nº 120469331AS000175040MW216.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 79987

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art. 8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

(assinado digitalmente)

Guarujá-SP, 27/05/2021. - 09:58:27
Waldir Francisco da Silva
escrevente autorizado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c68acd82-ef0d-4606-bd16-0e90c4458a85

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LASARO FELIX DOS SANTOS:13049203803 PROTOCOLO: SPH21050047600D-79987_00776336878



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SERGIO DO AMARAL - Juntado em: 06/07/2021 12:37:58 - 5a50c36
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21070612373991000000155694866?instancia=1>
Número do processo: 0010874-77.2014.5.15.0077
Número do documento: 21070612373991000000155694866



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SUCCI E SILVA - Juntado em: 05/07/2022 18:06:10 - f7abdd
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22070518060745300000263038720?instancia=1>
Número do processo: 1000718-30.2021.5.02.0303
Número do documento: 22070518060745300000263038720